



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL N° 270/2025

Processo nº 54170.006883/2009-85

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, artigo 153, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicado no D.O.U nº 251, Seção I, de 30 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA N° 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte,

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 9.311/2018, de 15 de março de 2018, e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como a irregularidade constatada nos Laudos de Vistoria (NUPs 20432178, 21239186, 22150137 e 22956279) resolve:

CONVOCAR os beneficiários indicados no quadro a seguir para apresentar:

- Documentos que comprovem a exploração atual da parcela (Ex. nota fiscal de compra ou venda de produtos, insumos ou de prestação de serviços, comprovante de vacinação de animais, etc.);
- Documentos que comprovem a dissolução da união do casal;
- Desistência assinada por Rosângela Maria de Souza, caso ela não tenha mais interesse em permanecer na parcela;
- Defesa ou termo de compromisso para adimplir as irregularidades constatadas, retornando à ocupação e exploração da parcela 20 do PA Queima Fogo, em Pompéu, Minas Gerais, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital.

CÓD. SIPRA	TITULAR 1	CPF TITULAR 1	TITULAR 2	CPF TITULAR 2
MG037200000010	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	922.***.***-63	AILTON MARQUES DA SILVA	897.***.***-91

Os beneficiários ora convocados deverão apresentar a documentação solicitada, por meio do endereço eletrônico protocolo.mg.bhe@incra.gov.br, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital.

Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54170.006883/2009-85.

Caso não haja manifestação dos beneficiários no prazo estabelecido, a Superintendência Regional do INCRA em Minas Gerais, tomará as medidas administrativas cabíveis, em conformidade com os Arts. 47 e 49 da Instrução Normativa nº 99/2019.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 13/02/2025, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inbra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **23236047** e o código CRC **5063C3A5**.

Referência: Processo nº 54170.006883/2009-85

SEI nº 23236047